



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 007/2025

**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GUILHERME GOTASKI**

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 008/2025 e, de acordo com os Artigos 95 e 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 20 (vinte) dias conforme requerimento, com direito a remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) constitucional, ao servidor abaixo relacionado.

NOME DA SERVIDOR: GUILHERME GOTASKI
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2024 À 10/01/2025
PERÍODO GOZO: 11/04/2025 À 30/04/2025
RETORNO EM: 02/05/2025.

Obs: 1/3 (10 dias) das férias do servidor foi convertido em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006, entre os dias 01/05/2025 e 10/05/2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 04 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores